

## **Destaque da semana é a votação da mudança da meta**

Por Cristian Klein | Do Rio

Numa semana encurtada pelo feriado do Dia da Independência, o Congresso pautou 63 projetos com impacto econômico, dos quais seis têm alta probabilidade de aprovação nos próximos 180 dias, mostra levantamento do grupo Estudos Legislativos e Análise Política do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap/Ello) para o Valor Política. Três estão na agenda da Câmara, dois na do Senado, mas é a votação, em sessão do Congresso Nacional, do projeto de lei 17/17, que altera a meta fiscal, o destaque da semana.

A autorização dos parlamentares para que o governo aumente o déficit primário de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões em 2017 tem alta probabilidade de aprovação. O projeto prevê ainda que a meta fiscal, em 2018, tenha o mesmo déficit de R\$ 159 bilhões.

Na Câmara, os deputados analisam o novo Refis, na medida provisória 783/2017, que estabelece os termos da renegociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com a Receita e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Também com alta probabilidade de aprovação estão dois projetos de lei,

o 843/2007, que regula a ausência no trabalho para realização de exames médicos, e o 2990/2015, sobre o aproveitamento de águas pluviais.

No Senado, a MP 777, que cria a Taxa de Longo Prazo (TLP), a nova taxa de juros para empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem alta chance de aprovação, assim como a MP 778, que parcela débitos de contribuições previdenciárias dos Estados e dos municípios.

O levantamento do Cebrap/Ello engloba projetos com impacto econômico que estão na pauta desta semana para votação em plenário ou terminativa nas comissões (quando dispensa análise pelo plenário). A projeção avalia a probabilidade de sanção nos próximos 180 dias e é feita com base em um modelo estatístico que considera o histórico de votações do Legislativo desde 1988.

O Decisão Legislativa é um serviço exclusivo, desenvolvido em parceria com o Cebrap/Ello, para acompanhar o processo decisório no Congresso Nacional sobre temas relevantes para a economia.

## "TLP aumenta transparência e ajuda a reduzir juro"

Por Ribamar Oliveira e Fernando Torres | De Brasília e São Paulo



Pinho de Mello, da Fazenda: "A MP 777 não impede a concessão de subsídios".

Ao propor a substituição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que hoje baliza os empréstimos do BNDES, a MP 777 criou uma polêmica entre economistas de diferentes vertentes. AMP prevê que a Taxa de Longo Prazo (TLP) tome o lugar da atual TJLP e convirja em cinco anos para a taxa da NTN-B (título corrigido pelo IPCA). O Valor traz mais duas entrevistas com visões distintas sobre o tema, que pode ser votado hoje no Senado.

Para o assessor especial de reformas microeconômicas do ministério da Fazenda, João Manoel Pinho de Mello, a TLP trará vários benefícios: vai contribuir para reduzir a taxa básica de juros da economia brasileira e tornar mais transparente a concessão de subsídios ao crédito. "A TLP induzirá a melhores escolhas de investimentos, o que contribuirá

para o aumento da produtividade, para o crescimento sustentado (que não causa inflação) e, conseqüentemente, para o ajuste", afirmou ao Valor, por e-mail. A seguir, a entrevista:

**Valor: Não existe o risco de a TLP ser aprovada enquanto outras ações importantes para o ajuste fiscal, como a reforma da Previdência e o Refis, podem não avançar da forma desejada e isso impedir uma queda maior da Selic?**

João Manoel Pinho de Mello: A queda dos juros, que todos desejamos, será ainda maior caso aproveemos o pacote inteiro de reformas, com destaque para a da Previdência. Dito isso, mesmo sem outras reformas, a TLP contribuirá para a queda sustentada dos juros, pelas seguintes razões: 1) O ministério da Fazenda calculou que os subsídios escondidos nos empréstimos do FAT e do Tesouro para o BNDES custaram mais de R\$ 200 bilhões nos últimos dez anos. Estudo do Insuper mostra que a adoção da TLP diminuirá a dívida pública em R\$ 100 bilhões, no mínimo. Portanto, a TLP ajudará diretamente o ajuste das contas públicas, o que reduzirá o juro que o Tesouro paga para se financiar; 2) A disciplina da utilização do capital, que é escasso no Brasil porque a taxa de poupança é baixa. A TLP induzirá a melhores escolhas de investimentos, o que contribuirá

para o aumento da produtividade, para o crescimento sustentado (aquele que não causa inflação) e, conseqüentemente, para o ajuste. O resultado é juro menor.

**Valor: Como a TLP melhorará a utilização do capital?**

Mello: A evidência empírica mostra que os subsídios de crédito concedidos pelo BNDES não induzem mais investimento, tampouco mais emprego ou produtividade. As taxas de juros abaixo do mercado racionalizaram investimentos de retorno duvidoso para a sociedade. Os exemplos abundam: estádios de futebol hoje abandonados, estaleiros que não param de pé mesmo com subsídios, obras no exterior, e por aí vai. Com a TLP, depois de cinco anos de transição, os subsídios para tais empreitadas serão explícitos. Passarão por um escrutínio mais rígido, o que diminuirá o desperdício de capital escasso em projetos que não dão retorno para a sociedade. Por fim, mas não menos importante, a terceira razão é que a TLP aumentará a capacidade do Banco Central de combater a inflação. Hoje, o crédito atrelado à TJLP não é afetado por mudanças na Selic, porque a TJLP é fixada previamente. Com a TLP, os ajustes na Selic atingirão mais empréstimos, fortalecendo o arsenal disponível para o BC. Mais armas para o BC significa menos juros para manter a





inflação sob controle.

**Valor:** *Alguns economistas mencionam o risco de, na transição, a TLP ficar acima da Selic.*

Mello: Discordo. Isso dificilmente ocorrerá durante o período de transição porque há o redutor na parte real da TLP. A taxa de captação do BNDES seguirá, durante cinco anos, abaixo do que o Tesouro paga para se financiar. Depois da transição de cinco anos, o BNDES terá acesso aos fundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo da Marinha Mercante (FMM) pelo mesmo preço que o Tesouro paga em sua dívida, não maior. Digase de passagem, esse é o menor custo do país (exceto por aqueles que recebem crédito subsidiado). E não há "prazo" para repagar a dívida do BNDES com FAT e FMM. Em suma, mesmo depois da transição, o BNDES manterá vantagens no custo de captação.

**Valor:** *Um banco de desenvolvimento não deve emprestar a taxas subsidiadas em alguns casos?*

Mello: A MP 777 não trata dos subsídios do BNDES. Ela trata essencialmente da remuneração do FAT e FMM, fundos alocados, mesmo que parcialmente, para que o BNDES faça sua política creditícia. O BNDES ainda poderá conceder empréstimos com subsídios. O que ocorrerá, depois da transição, é que esses subsídios

serão explícitos e, portanto, mais transparentes. Dito isso, o debate essencial não é a respeito do instrumento pelo qual se concede subsídio, mas sim sobre seu mérito e sua transparência. São candidatas a subsídio os projetos que, apesar de socialmente valiosos, são menos atrativos para o setor privado. Saneamento básico e energia limpa são bons exemplos. Nesses casos, o projeto pode não sair se não houver subsídio, quando interessa para a sociedade que saia. A maneira pela qual se concede o subsídio deve ser transparente, para que a sociedade possa, democraticamente, julgar seu mérito. Há vários instrumentos disponíveis: isenção tributária, subsídios diretos, subsídios de crédito etc. A TLP aumenta a transparência do instrumento subsídio de crédito.

**Valor:** *Quando se colocou a destinação do FAT na Constituição, o Congresso já não autorizou o subsídio? É razoável achar que haverá espaço em um Orçamento disputado, por causa do teto de gasto, para incluir subsídios? Todos os países incluem subsídios financeiros (inclusive de custo de oportunidade) no Orçamento?*

Mello: O legislador determinou que parte da arrecadação que compõe o FAT seja administrada pelo BNDES. Não decidiu que recursos do FAT devam ser mal remunerados e tampouco que ensejem subsídios creditícios. Com a TLP, o espaço orçamentário para concessão de subsídio será

construído pelo legislador. Ocorrerá de maneira mais transparente e democrática. Estudo do Banco Mundial de 2012 mapeou a experiência internacional. É muito raro que bancos de desenvolvimento captem a um custo sistematicamente abaixo do custo de financiamento de seus tesouros. O BNDES organizou em maio seminário do qual participaram vários bancos de investimento, como o KfW, da Alemanha. Em nenhum dos casos há captação abaixo de custo da dívida soberana. Por fim, as experiências nacional e internacional mostram que os subsídios pouco transparentes de crédito causam ineficiências, má distribuição de renda e crises. Um dos grandes culpados, talvez o maior, pela crise financeira de 2008 é o subsídio opaco que o governo dos EUA dava para o crédito imobiliário em um país com baixo déficit habitacional. Lá ganharam os grandes bancos e perdeu o contribuinte. No Brasil, ganharam as grandes empresas e, novamente, perdeu o contribuinte.

**Valor:** *Se o custo de captação do FAT ficar equivalente ao de mercado, por que o BNDES precisará do FAT? Que destino será dado aos recursos do FAT e aos juros obtidos com os recursos deles?*

Mello: A MP 777 diminuirá a dependência do BNDES ao FAT porque, ao atrelar seu custo de captação à TLP, uma taxa determinada pelo mercado, o BNDES terá mais capacidade de





usar instrumentos de mercado para se financiar. Quando criada, há mais de 25 anos, a destinação do FAT fazia mais sentido como instrumento de financiamento do BNDES porque o FAT era superavitário. Hoje, o FAT é deficitário e, portanto, já não é uma fonte confiável de recursos para o BNDES. Por sinal, o FAT teve rombos nos últimos anos em grande parte porque é mal remunerado pela TJLP. E os rombos foram cobertos pelo Tesouro. Esse arranjo está cada vez mais insustentável. A TLP corrige a baixa remuneração do FAT. A MP 777 diz que, quando o BNDES utiliza o recurso do FAT para emprestar, o FAT receberá TLP. Quando o recurso ficar "parado," aplicado em títulos do Tesouro, o FAT receberá a Selic. Nada mais justo. A MP 777 garantirá remuneração minimamente justa ao FAT, que poderá assim honrar suas obrigações com o trabalhador.

***Valor: Se o custo do crédito direcionado do BNDES não recai sobre os bancos, por que o funding não é deles? Se espera alguma mudança de spread nas operações com recursos livres com a adoção da TLP?***

Mello: Estudo recente do Banco Mundial mostra que o custo do crédito direcionado recai sobre a intermediação financeira como um todo. O cidadão comum e a maioria

das empresas pagam juro mais alto por causa da meia-entrada do direcionamento. Os recursos do FAT e FMM administrados pelo BNDES são fatia significativa, e pouco transparente, do direcionamento. Na medida em que a TLP se aproximar do custo de captação do Tesouro, diminuirá a meia-entrada e com ela os spreads do crédito livre. O resultado final será a maior democratização do crédito.

***Valor: Representantes do setor produtivo afirmam que o país precisa, sim, de uma taxa de financiamento de projetos de longo prazo menor, porque a Selic ainda é muito alta e isso torna os projetos brasileiros inviáveis para competir com estrangeiros. Como contornar isso?***

Mello: É exatamente o contrário: a introdução da TLP fomentará a criação de instrumentos que aumentarão o apetite do mercado privado pelo financiamento de longo prazo a um custo baixo. Por fim, a MP 777 não impede a concessão de subsídios. Se julgarmos necessário subsidiar projetos de infraestrutura com financiamento barato, façamos de modo explícito, como é feito em outros programas, como o Proex. A TLP só torna os subsídios mais transparentes. (Colaboraram Catherine Vieira e Sergio Lamucci, de São Paulo)

## "Impacto da mudança na política monetária será zero"

Por Angela Bittencourt, Marta Watanabe e Catherine Vieira | De São Paulo



Afonso, da FGV: vai ficar mais caro financiar infraestrutura pelo BNDES.

O verdadeiro objetivo da MP que institui a Taxa de Longo Prazo (TLP) para os empréstimos do BNDES é usar recursos do Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT) para tapar o rombo fiscal de 2017, defende José Roberto Afonso, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre/FGV). A iniciativa, diz ele, vai contra a Constituição Federal, que destinou parte da arrecadação do PIS/Pasep para o FAT com objetivo de financiar investimentos que hoje são realizados via BNDES. Ao mesmo tempo, afirma Afonso, reproduz erros do passado ao confundir o papel do BNDES, que deveria atuar como banco de investimento, e não como banco do Tesouro.

Ele concorda com a necessidade de alterar a atual Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mas discorda

de uma TLP indexada à dívida pública, que deve encarecer investimento e tem efeito zero na política monetária, na sua visão.

A seguir os principais trechos da entrevista.

**Valor: O senhor é contra a TLP?**

José Roberto Afonso: Não. Se o objetivo fosse melhorar a transparência e ampliar a poupança de longo prazo, a medida seria boa, embora na hora e forma erradas. Defendo a TLP como uma taxa quando os recursos tenham por origem o endividamento público. Não se deve emitir títulos para se conceder empréstimos, mas caso seja feito, precisa cobrar a taxa que pagou. O ponto essencial não é quem empresta, mas a origem do recurso. Se for dívida pública, seja quem for que empresta, é preciso aplicar a TLP, que a princípio reproduzirá o custo de captação do Tesouro. Mas é equivocado aplicar a taxa para outras captações. Por que mudar a regra para o BNDES e não para o Tesouro e a União? O BNDES mal responde por 43% de todos os empréstimos feitos pela União. Quero maior transparência e disciplina para os 100%, não só para o BNDES.

**Valor: Nessa lógica o governo usaria a Selic para tudo o que empresta?**

Afonso: Quando o Tesouro empresta com os recursos que ele captou, sim, mas não quando tem "funding" captado sem custo da dívida pública, como os recursos de tributos do PIS/Pasep [que alimentam o FAT]. Nesse caso o custo de captação é zero. O PIS/Pasep foi criado para financiar o seguro desemprego e dar apoio ao trabalhador. A Constituição Federal criou [o FAT] como poupança para o financiamento a investimentos, que é a melhor maneira de combater desemprego. Não há custo de oportunidade, como se fala, porque a arrecadação do PIS/Pasep não pode ir para a dívida pública. Não há essa oportunidade.

**Valor: E que impacto a TLP terá no BNDES?**

Afonso: Para o BNDES o principal problema não é a taxa. É que estão sacando o funding do banco de desenvolvimento para pagar o banco do Tesouro. Por isso é preciso separar as duas coisas. Estou queimando a poupança de desenvolvimento para tapar o buraco fiscal. Com a taxa mais alta, das duas uma: o banco terá prejuízo ou, se captar mais caro, cobrará mais caro. O problema não será do BNDES e sim do governo, que queria o BNDES para financiar infraestrutura. Vai ficar mais caro esse financiamento.

**Valor: A TLP afetará os**





### *investimentos produtivos?*

Afonso: Sim. Com a TLP, vamos empurrar a conta para o futuro investidor do erro que cometi lá atrás com o PSI, financiando o que não deveria. Só que o novo investidor não é o mesmo. Quem foi beneficiado lá atrás foi basicamente o setor rural, quem comprou máquinas etc. Agora preciso que o BNDES financie infraestrutura: saneamento, aeroportos, portos. O que esse cara tem a ver com o passado? O que vai acontecer? Das duas uma: ou ele não investirá ou exigirá mais tarifa para compensar o encarecimento do crédito.

### *Valor: Qual o efeito da TLP na política monetária?*

Afonso : Zero. Vou dizer qual impacto: 1,8%. Em julho o BNDES deu R\$ 4,7 bilhões de crédito para empresas com recursos direcionados. Em julho o total de crédito bancário foi de R\$ 257 bilhões. Os R\$ 4,7 bilhões do BNDES são 1,8% disso. O [desembolso do] BNDES voltou a 1997, isso com TJLP.

### *Valor: O mercado de capitais é capaz de suprir o papel do BNDES?*

Afonso: O BNDES vem caindo há três anos e o mercado de capitais crescendo, mas o problema é liquidez. Quem coloca dinheiro em previdência aberta hoje pode sacar amanhã. Idem para fundos de pensão. Não alongaram suas aplicações, foram para dívida

pública, porque é sólida, segura e rentável. A expansão do mercado de capitais não será feita com a TLP que estará indexada à dívida pública. A TJLP é das raras taxas não indexadas à dívida pública. Minha proposta é sair da dívida pública e construir a privada. A TLP faz o contrário.

### *Valor: Por que o sr. diz que a TLP chega na hora errada?*

Afonso: As comparações do passado mostram que se a TLP estivesse em vigor nos últimos 10 ou 20 anos, em dois terços do período ela teria ganho da Selic. É natural. No momento de crise, de dúvida, a TLP dispara. E não faz sentido a TLP disparar quando preciso mais de investimento. Defendo a reforma da TJLP, mas não dessa forma.

### *Valor: Qual é sua proposta?*

Afonso: Recuperar o que fez o Pécio [Arida]. Voltar à origem da TJLP, a 1994. Antes de 1994 o BC emprestava a IPCA mais uma taxa. É igual ao que vai fazer com a TLP. A única diferença é que a taxa era fixa e com a TLP será o IPCA mais a taxa da NTN-B. O que o Pécio [Arida] e o Arminio [Fraga] fizeram? Ao criar o real, precisavam jogar a taxa de juros nas nuvens e, com isso, os empréstimos do BNDES vinculados à dívida pública iriam explodir. Eles também não queriam uma taxa vinculada à inflação passada. O Plano Real foi a desindexação da economia. A TLP é uma afronta ao real. Retoma a indexação à dívida pública. Quando

a TJLP foi criada não havia dívida privada de longo prazo. Hoje tem.

### *Valor: Mas essa discussão não vai além da TLP?*

Afonso: Mas não é a TLP que está em jogo, e sim usar recurso do FAT para tapar o rombo fiscal deste ano e tentar chegar até o próximo. E cumprir a "regra de ouro". O resto é uma boa discussão, mas não é o que está por trás da MP.

### *Valor: Há quem diga que seus argumentos contra a TLP seguem a agenda política do senador José Serra (PSDB-SP).*

Afonso: Minha agenda é técnica, meus argumentos são técnicos. O debate político é natural, mas não sou eu que travo. O que tenho visto no debate da TLP é a mesma prática que o PT fez, de desqualificar o debatedor em vez de debater. Dizer que é uma agenda do Serra na verdade é desqualificar, dizer que o debate não é técnico e sim político. A minha proposta alternativa à TLP a primeira pessoa que recebeu foi o relator, o Serra nem tinha visto. Também foi entregue para outros senadores e deputados.

### *Valor: Há uma forte crítica ao alto volume de subsídios que foi dado via crédito do BNDES.*

Afonso: Começou quando o BC, no dia 15 de março de 2009, pagou R\$ 130 bilhões "cash" ao Tesouro alegando ganhos de reservas do ano anterior. Qual a lógica disso? Não deu uma semana, deram R\$ 100





bilhões ao BNDES. O BNDES deu saída para o setor privado. Fez a coisa certa, na hora certa, da forma errada. Quem tinha de fazer isso era o governo, o BC, como foi no resto do mundo. Ele, BC, deu o funding não só para o BNDES irrigar de liquidez o mercado como para resolver os problemas de solvência. Se o BNDES não tivesse financiado a compra da Aracruz ou a da Sadia pela Perdigão, será que algum banco não teria quebrado? Ali o BNDES desempenhou o papel do BC ou do Tesouro. Os bancos não estavam errados, é capitalismo, precisavam sobreviver.

***Valor: E essa confusão de papéis do BNDES foi mais longe?***

Afonso: Sim, se inventou de o Tesouro dar recursos ao BNDES em títulos para não se colocar no orçamento. Isso foi feito e o TCU aprovou as contas. O relatório do TCU disse que empréstimo em títulos não precisa colocar no orçamento. Vamos falar português claro. O Tesouro quer pegar o dinheiro do BNDES de volta. Vai faltar dinheiro para pagar a dívida pública? Ontem [29 de agosto], o Tesouro Nacional tinha em caixa, sem FAT nem nada,

mais de R\$ 1 trilhão. Não falta dinheiro para a dívida. Desse valor, R\$ 521 bilhões são vinculados para pagar dívida. Para que precisa de R\$ 100 bi do BNDES?

***Valor: Para quê?***

Afonso: : [Para aumentar a arrecadação] porque os R\$ 100 bilhões estão voltando como receita orçamentária. O BNDES pagou ao Tesouro R\$ 100 bilhões, R\$ 60 bilhões em dinheiro e R\$ 40 bilhões em títulos. Foram registrados na receita do orçamento, nas receitas de capital, inclusive os R\$ 40 bilhões em títulos. Então é assim: quando sai para o BNDES é por fora do orçamento e quando volta é por dentro. É absurdo. Na verdade, está se maquiando a "regra de ouro", que diz que a receita com operação de crédito não pode ultrapassar as despesas de capital. Então preciso inflar as receitas de capital. AMP não mudou nada disso, mas deveria ser proibida a emissão de títulos destinados a pagamentos. Apresentei essa proposta, mas não foi acolhida. O Tesouro está emitindo e entregando títulos ao BC sem passar pelo orçamento. Acho que é até inconstitucional.

## Papel que pesa no Orçamento

*Governo gasta R\$ 466 milhões por ano para armazenar documentos de 13 ministérios*

BÁRBARA NASCIMENTO

-BRASÍLIA- Em meio a um ajuste fiscal que ameaça paralisar a máquina pública, o governo gasta milhões por ano só para armazenar documentos em papel. Um levantamento feito pelo Ministério do Planejamento com 13 ministérios mostra que o gasto para manter salas inteiras e até galpões alugados para armazenar papéis é de R\$ 466 milhões anuais. A quantidade é tão grande que o edifício sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em Brasília, por exemplo, teve que passar por uma reforma estrutural de R\$ 3,5 milhões para aguentar o peso dos documentos. O destaque é para o Ministério da Previdência, que tem um gasto estimado de R\$ 242,9 milhões com a manutenção e armazenagem de documentos. O levantamento mostra que são mais de 1,3 milhão de metros lineares nesses 13 órgãos, que têm que ser adaptados com armários especiais e climatizadores para comportar esses volumes.

Só em aluguéis de imóveis para esse fim, o Executivo dispende cerca de R\$ 320 milhões todo ano. Com a quantidade crescente de papéis, o Tribunal de Contas da União (TCU) já recomendou ao governo que

construa galpões para o armazenamento, o que implicaria em um custo milionário. No Rio de Janeiro, por exemplo, o governo federal resiste a construir um galpão para guardar documentos de órgãos extintos, com previsão de custo de R\$ 15 milhões. O Judiciário já tem um programa de digitalização consolidado. No Executivo, no entanto, pela legislação atual, não é permitido eliminar documentos físicos, mesmo após digitalizá-los, segundo explicou ao GLOBO o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Esteves Colnago. — Em um momento em que temos um teto de gastos para cumprir, você continuar alocando recursos para guardar papel soa fora do tempo, anacrônico — disse.

### PROJETO DE LEI NA CÂMARA

As normas em vigor, segundo ele, estão desatualizadas e ainda trabalham com o processo de microfilmagem, captação de imagens por processo fotográfico. Augusto Akira Chiba, secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, explica que o processo de armazenagem de microfilmagens é caro e foi criado em um tempo em que a digitalização ainda não era considerada completamente confiável: — Antigamente, não havia muita segurança com a guarda digital. Hoje, a digitalização é confiável, além

de ser mais fácil para os órgãos trabalharem os documentos, fazerem pesquisas, levantarem dados. Um projeto de lei, de autoria do senador Magno Malta (PR-ES) e que tem o apoio do Executivo, propõe que a norma atual seja modificada e permita o descarte após a digitalização. O processo deve respeitar requisitos técnicos e da arquivologia, segundo Colnago. O projeto, no entanto, está parado na Câmara dos Deputados após um grupo de arquivistas e historiadores ter se posicionado de forma contrária ao texto. Na opinião da presidente da Associação dos Arquivistas de São Paulo, Ana Célia Navarro, parte do volume de papel que o governo guarda é resultado de má gestão.

Segundo ela, os documentos são classificados atualmente segundo uma tabela de temporalidade. Alguns podem ser descartados imediatamente, outros têm um “tempo de guarda” que pode durar várias décadas. Ela estima que, em média, 10% do total têm de ser guardados permanentemente, entre eles escrituras de imóveis, contratos e documentação com valor histórico: — Mas as instituições não fazem um processo de avaliação. Não fazem gestão correta da documentação e guardam mais documentos do que os que são necessários. Jogam num depósito, não fazem nenhum tratamento daquela informação e ocupam um espaço que não é necessário. Ana Célia explica que o





processo de gestão de documentação passa por uma comissão que tem de analisar cada documento e definir o que tem valor e quanto tempo aquilo precisa ser guardado. Para ela, o projeto ignora esse processo de gestão e faria uma digitalização irresponsável. A especialista destaca também que o próprio processo de digitalizar documentos guarda riscos, à medida que há possibilidade de vírus ou hackeamento e, ainda, de danos no momento da manipulação dos papéis.

#### GESTÃO NO MOMENTO DA DIGITALIZAÇÃO

O diretor-geral substituto do Arquivo Nacional, Diego Barbosa, explica que, oficialmente, o órgão não é contrário à digitalização, mas entende que, da forma que está, o texto é frágil e atropela diversos itens importantes da gestão documental. Ele reforça que, se o processo de

gestão não for implantado no momento de digitalizar os documentos, o governo só irá transferir custos, à medida que vai gastar para tornar digital papéis que têm um tempo de guarda curto e que poderiam ser extintos em poucos anos. — Entendemos que a digitalização é boa, mas que ela tem que ser pensada junto à gestão de documentos — observou Barbosa. Colnago, do Ministério do Planejamento, explica que a intenção do governo é manter todos os documentos históricos e, se o projeto for aprovado, criar uma força-tarefa para gerir e digitalizar todo o restante. Isso incluiria, segundo ele, o respeito ao tempo de guarda dos documentos pelo período necessário após a digitalização: — Os documentos que não têm valor histórico, desde que com atesto de que têm igual valor ao papel, poderiam ser descartados. Seria mantido todo o valor informacional.

## Congresso vota hoje destaques ao projeto de lei que revisa metas

Após resultado do PIB do 2º trimestre, mercado aumenta projeção de crescimento este ano

-BRASÍLIA- O Congresso aprecia, hoje, dois destaques que faltam para a conclusão da votação das novas metas fiscais para 2017 e 2018 — de um déficit primário (receitas menos despesas, descontados os juros da dívida) de R\$ 159 bilhões. A sessão conjunta foi convocada para as 19h, no plenário Ulysses Guimarães. A revisão da meta está prevista no projeto de lei 17/2017, que permite ao Executivo aumentar o rombo fiscal de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões este ano. Já para 2018, o déficit primário previsto anteriormente era de R\$ 129 bilhões. O texto-base foi aprovado na madrugada da última quinta-feira, mas, devido à falta de quórum, ficaram pendentes esses dois destaques.

Um deles, de autoria da senadora Ângela Portela (PDT-RR), determina a aplicação, no Orçamento de 2018, de recursos mínimos em saúde. O outro, do deputado Bohn Gass (PT-RS), propõe que o dinheiro reservado à educação seja corrigido pela inflação

acumulada no ano, mais a taxa de crescimento populacional divulgada pelo IBGE. Assim que as novas metas forem aprovadas, será possível reverter parte do contingenciamento de recursos neste ano, de R\$ 10 bilhões. Ministérios, como os da Defesa, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, reclamam da falta de verbas para tocarem suas atividades. Para 2018, será possível elevar o dinheiro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), fortemente atingido pelos cortes orçamentários. De acordo com a Agência Senado, o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), confirmou que a votação das novas metas terminará hoje.

Ele disse que os dois destaques restantes serão debatidos e votados nominalmente, para que não haja questionamentos. — Podem me acusar de qualquer outra coisa, menos de não ser democrático — afirmou, acrescentando que o feriado de 7 de setembro não vai atrapalhar. Despesas obrigatórias (determinadas pela Constituição ou previstas em lei) em alta e receitas em queda são o cenário usado pelo governo para revisar as metas fiscais. A última vez em que o governo fechou as contas

com superávit primário foi em 2013, no valor de R\$ 75,3 bilhões.

### INFLAÇÃO: REVISÃO PARA BAIXO

Mesmo diante da perspectiva de ampliar o rombo fiscal, o mercado reviu para cima sua projeção para o desempenho da economia este ano, após a divulgação de alta de 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre. Segundo o Boletim Focus, que reúne avaliações das principais instituições financeiras, a estimativa de crescimento aumentou de 0,39% para 0,50%. Para 2018, a expectativa foi mantida em 2%. As projeções do mercado foram recebidas até a última sexta-feira, dia 1º de setembro, quando foi divulgado o resultado do IBGE. O mercado revisou para baixo ainda as estimativas para a inflação oficial. Para 2017, caiu de 3,45% para 3,38%. Para 2018, foi reduzida de 4,20% para 4,18%. O cenário para o câmbio também se alterou. A projeção para o dólar passou de R\$ 3,23 para R\$ 3,20, no fim deste ano, e de R\$ 3,38 para R\$ 3,35, para o dezembro de 2018. Já a estimativa da Taxa Selic se manteve em 7,25% para o fim de 2017 e em 7,50% no de 2018

## PAC em extinção

Um chavão entre defensores de uma determinada política pública é afirmar que as verbas orçamentárias nela aplicadas não constituem gasto, mas investimento.

Já se empregou o argumento em favor da educação, da pesquisa científica, da saúde, até do Ministério Público. O que se quer dizer, claro, é que despesas nessas áreas resultarão em benefícios de maior monta para a sociedade —o que nem sempre corresponde à realidade, mas muitas vezes soa plausível.

Não deixa de ser curioso observar, assim, que os investimentos propriamente ditos, na acepção econômica do termo, recebem na prática um tratamento vexatório por parte dos governos.

Trata-se aqui dos dispêndios destinados a ampliar a infraestrutura e a capacidade de ofertar serviços. Exemplos típicos são as obras em estradas, portos e melhorias urbanas; as compras de veículos e computadores; em educação e saúde, a construção de escolas e hospitais (mas não os salários pagos a professores e médicos).

Atividades como essas acabaram relegadas a segundo plano após a redemocratização do país, quando os programas de seguridade social passaram a consumir parcelas crescentes da receita pública.

A mudança de prioridades foi mais que razoável; restou, porém, o desafio de evitar o depauperamento da infraestrutura nacional —dramático na conjuntura de ajuste forçado das finanças do governo.

No recém-anunciado projeto de Orçamento de 2018, reservam-se meros R\$ 2 bilhões ao PAC, o programa de obras preferenciais lançado há dez anos. É fato que a

dotação crescerá com a revisão da meta de deficit; não se altera, entretanto, o panorama sombrio dos investimentos do Tesouro Nacional.

Estes caíram de R\$ 92 bilhões, em 2014, para cerca de R\$ 65 bilhões no ano passado, em valores corrigidos. Nos últimos 12 meses somam R\$ 54 bilhões (dos quais R\$ 32 bilhões do PAC), apenas 4% da despesa total (em 2014 eram 7,5%).

Dados o teto fixado para os desembolsos federais e a expansão inexorável dos encargos previdenciários, a tendência de queda dificilmente será revertida.

Inexiste solução simples ou definitiva para o problema. Não haverá, porém, como contornar nos próximos anos o imperativo da privatização, seja pela concessão de serviços à iniciativa privada, seja na forma de venda de estatais —cujos recursos também se exauriram.

### INVESTIMENTOS FEDERAIS Em R\$ bilhões corrigidos



Fontes: Tesouro e Siga Brasil